

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 28/2022

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 568/2021 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 28/2022, o participante:

<u>CRENCIADO</u>
GEONEVES AEROLEVANTAMENTOS LTDA - Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Timbó/SC, 14 de julho de 2022

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária da Fazenda e Administração